



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“União e Compromisso com o Povo”

Adm. 2021 – 2024

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Às **14h00min** do dia **26 de maio de 2022**, no 5º andar da sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto Municipal número **5850/2022** de 18 de janeiro de 2022, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros para a realização do XVIII Concurso de Marcha de Pedra do Sino conforme especificações contidas no edital de **Chamamento Público 01/2022**.

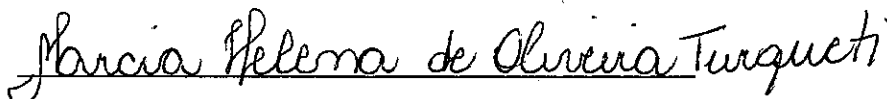
DA PUBLICIDADE

Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

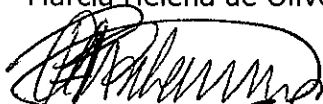
DA ANÁLISE

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que o **CLUBE DO CAVALO DE CARANDAÍ – MG, inscrito no CNPJ 06.308.715/0001-92** que apresentou toda a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 06 pontos nos critérios de julgamento previstos no edital, uma vez que somente o item: “Ter participado no ano anterior ao da publicação deste edital de ações sociais, eventos e/ou atividades da saúde, sociais, culturais, educacionais, esportivas, serviços de utilidade pública e/ou outros.”, não foi cumprido.

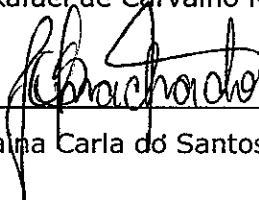
Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Márcia Helena de Oliveira Turqueti



Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro



Janaina Carla dos Santos Cunha Machado

Comissão de Seleção
(Decreto municipal nº 5850/2022 – 18 de janeiro de 2022)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 3361-1177 e-mail: selecao@carandai.mg.gov.br